

revista areiaebrita

PUBLICAÇÃO DA ANEPAC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE PRODUTORES DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO

Capa

Agregados para construção em destaque no Paraná

AMAS/PR celebra 24 anos e
anuncia criação do primeiro
sindicato de agregados do Brasil

Pág. 22

Entrevista

Deputado
Federal
Arnaldo
Jardim

Pág. 12

Destaque

Antero Saraiva
O setor de agregados se
despede de um pioneiro

Pág. 18

Representatividade

ANEPAC reforça sua
representatividade e
protagonismo
institucional em 2025

Pág. 33





EXPOSIBRAM2026

Mineração do Brasil | Expo & Congresso
Brazilian Mining | Expo & Congress

SEJA UM PATROCINADOR DA EXPOSIBRAM 2026



comercial@ibram.org.br

Realização



IBRAM
MINERAÇÃO DO BRASIL

EDITORIAL

Um setor essencial que segue construindo o futuro



**Fernando
Mendes Valverde**

Diretor de Relações Institucionais

O setor de agregados para a construção vive um momento de grandes desafios, mas também de reafirmação da sua importância para o desenvolvimento do país. Mesmo com um crescimento modesto entre 2024 e 2025, a indústria de agregados segue sendo fundamental para atender à crescente demanda por obras de infraestrutura, saneamento e habitação, pilares indispensáveis para o avanço econômico e social do país.

Como entidade representativa do setor, a ANEPAC tem se mantido ativa e presente nos principais canais de diálogo e tomada de decisão. Neste ano, ocupamos importantes espaços de debates que reforçam a relevância da representatividade institucional, entre eles, a Frente Parlamentar de Mineração, em suas esferas federal e estadual, espaços estratégicos para a construção de políticas públicas que garantam segurança jurídica, sustentabilidade e competitividade à atividade mineradora. Nesta edição, o deputado federal Arnaldo Jardim, membro atuante da Frente Parlamentar, compartilha sua visão sobre o papel do setor de agregados para construção de um Brasil mais equilibrado e sustentável.

O ano também foi marcado por uma grande perda. Antero Saraiva, um dos nomes mais emblemáticos da história da mineração de agregados, nos deixou, mas o seu legado permanece vivo. Sua trajetória foi marcada pela defesa incansável da atividade, pela visão empreendedora e pela contribuição ao fortalecimento institucional do setor. A melhor forma de honrar sua memória é seguir trabalhando com o mesmo compromisso e paixão que ele demonstrou ao longo de toda a sua vida.

Olhando para o futuro, a ANEPAC se prepara para um marco histórico, o 1º Congresso Brasileiro de Agregados, que será realizado em novembro de 2026, na FIESP, em São Paulo. O evento reunirá produtores, entidades, autoridades e a indústria de equipamentos em um grande encontro dedicado à integração, inovação e fortalecimento do setor. Será uma oportunidade única para consolidar avanços e propor soluções para os desafios que ainda temos pela frente.

Seguimos firmes na missão de representar o setor de agregados com diálogo, transparência e visão de futuro, conectando o presente à construção de um país mais próspero, sustentável e justo.

sumário

Nesta edição

capa

Agregados para construção em destaque no Paraná

AMAS/PR celebra 24 anos e anuncia criação do primeiro sindicato de agregados do Brasil



destaque

- Antero Saraiva - O setor de agregados se despede de um pioneiro
- SOMAR Mineradora é reconhecida em evento internacional de qualidade em Estocolmo
- Fiesp lança estudo sobre recursos minerais para construção



tecnologia

- Patriot® P300 Superior renova linha de britagem da Aratu Mineração

expediente



EDIÇÃO 83 – Outubro de 2025

Publicação da ANEPAC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES
DE PRODUTORES DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO

Rua Santo Amaro, 71 - 18º andar - Bela Vista

CEP 01315-0001 - São Paulo/SP

✉ anepac@anepac.org.br ☎ 11 3171.0159

☎ 11 97207.2279



www.anepac.org.br



Siga a ANEPAC
nas redes sociais

Presidente Executivo

Victor Hugo Froner Bicca

Diretor de Relações Institucionais

Fernando Mendes Valverde

Presidente Conselho Diretor

Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio

Vice-presidente Conselho Diretor

Fábio Rassi

Diretor Executivo

Daniel Debiazzi Neto

Diretora de Meio Ambiente

Sandra Maia de Oliveira

Conselheiros

Henrique Gomes Libério

Felipe Barcelos Ottoni Guedes

Fabio Roni Borlini

Anselmo Luiz Martinez Romera

Daniel Debiazzi Neto

Fauaz Abdul Hak

Abdias Veras Neto

Marcelo Alves Santiago

Marcos Durau

Valdir Turra Carpenedo

representatividade

- ANEPAC reforça sua representatividade e protagonismo institucional em 2025

Brasmin

Diálogo com o poder público e entidades

Mineração sustentável em pauta

Próximas ações

33



artigos

6

- Agregados para construção civil: minerais críticos e segurança jurídica

A inconstitucionalidade de normas municipais proibindo a atividade minerária – até aonde chega o poder local?



entrevista

- Deputado Federal Arnaldo Jardim

12



notícia

- Mineração e transformação
Lançamento de livro destaca cases de sucesso no estado de São Paulo

37



eventos

- FMA 2025
- 1º Congresso Brasileiro de Agregados será marco histórico para o setor

40

Conselho Fiscal

Eduardo Rodrigues Machado Luz Junior
Sandro Alex de Almeida
Hércio Akimoto

Conselheiros Vitalícios

Antero Saraiva Junior
Carlos Toniolo
Ednilson Artioli
Eduardo Rodrigues Machado Luz
Gustavo Rosa Lanna
José Luiz Machado
Luiz Eulálio De Moraes Terra
Pedro Antonio Reginato
Sérgio Pedreira de Oliveira Souza

Fotos: Arquivos Anepac

Impressão: Gráfica Formato

Tiragem: 1.500 exemplares

Projeto Gráfico e Editorial:

A2B COMUNICAÇÃO
RUA ÁLVARES MACIEL, 362 - SALA 901
CEP 30150-250 - BELO HORIZONTE - MG

☎ 31 2127.1400

✉ contato@a2bcomunicacao.com.br

🌐 a2bcomunicacao.com.br

a2b
comunicação

revista
areiaebrita

Areia e Brita é uma publicação da Associação Nacional das Entidades de Produtores de Agregados para Construção, dirigida às empresas, entidades e profissionais ligados direta ou indiretamente ao setor de agregados para a indústria da construção. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da ANEPAC.

SUA REPRODUÇÃO É LIVRE EM QUALQUER OUTRO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Agregados para construção civil: minerais críticos e segurança jurídica



✍ William Freire¹

Este artigo apresenta a seguinte proposição: os agregados para construção civil podem ser considerados minerais críticos?

Se são críticos, seu aproveitamento alcança o status de interesse nacional.

Se são de interesse nacional, há políticas públicas adequadas e há segurança jurídica para os investidores?

Minerais críticos estão definidos no Projeto de Lei 2.780/2024 como “aqueles cuja disponibilidade está ou pode vir a estar em risco devido às limitações de produção, fornecimento ou na cadeia de suprimento e que são necessários para setores-chave da economia nacional, cuja escassez pode afetar seriamente a economia do País.” O Projeto de Lei vai além, e apresenta lista de utilidades exemplificativa (“tais como”).²

Outra definição, mais geral, pode ser extraída da experiência internacional. O Intergovernmental Forum on Mining, Minerals, Metals and Sustainable Development mostra que não há uma definição universal para a expressão minerais críticos. Essa definição sofre reflexos do grau de desenvolvimento da mineração, da economia, do setor industrial, bem como do grau de desenvolvimento tecnológico do país:

O termo ‘minerais críticos’ é o mais comumente utilizado e, muitas vezes, é

empregado de forma intercambiável com os termos ‘minerais estratégicos’, ‘minerais estratégicos e críticos’ e ‘minerais para a transição energética’. Não há uma definição universalmente aceita sobre o que significa ‘criticidade’, e essa criticidade varia ao longo do tempo, dependendo das necessidades da sociedade e da disponibilidade de suprimento. A criticidade também é altamente específica de cada país e contexto, especialmente no que diz respeito à geodiversidade, à importância relativa dos minerais para o desenvolvimento industrial e econômico, e à avaliação estratégica dos riscos de fornecimento e da volatilidade. Essas considerações, então, determinam a estratégia mineral de cada país e/ou região.³

Conciliando os dois conceitos, temos que a economia nacional nada mais é que o reflexo do que ocorre nas economias locais e regionais. Portanto, no entendimento do que seria dano à economia do país devem ser incluídos os riscos graves de danos às economias locais e regionais.

O conceito abaixo vem do Parlamento Europeu:

Matérias-primas são cruciais para a economia da Europa. Elas constituem uma base industrial sólida, produzindo uma ampla gama de bens e aplicações utilizadas no cotidiano e em tecnologias modernas. O acesso confiável e sem obstáculos a determinadas matérias-



¹ WILLIAM FREIRE. Advogado. Professor de Direito Mineral. Fundador do Instituto Brasileiro de Direito Mineral (IBDM). Coordenador do Departamento do Direito da Mineração do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Coordenador do Comitê de Direito da Mineração e Direito Ambiental do Cesa/MG (Centro de Estudo de Sociedade de Advogados). Árbitro da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial Brasil (Camarb). Alguns livros publicados: Comentários ao Código de Mineração. (2ª ed. 1995). Revista de Direito Mineral (1997. Vol. I – coordenador). Direito Ambiental Brasileiro (1998). Revista de Direito Mineral (2000. Vol. II – coordenador). Recurso Especial e Extraordinário (2002 – coautor). Os recursos cíveis e seu processamento nos Tribunais (2003 – coautor). Direito Ambiental aplicado à Mineração. Belo Horizonte: (2005). Natureza Jurídica do Consentimento para Pesquisa Mineral, do Consentimento para Lavra e do Manifesto de Mina no Direito brasileiro (2005). Código de Mineração em Inglês (2008 –



ARTIGOS

primas é uma preocupação crescente dentro da União Europeia e em todo o mundo. Para enfrentar esse desafio, a Comissão Europeia criou uma lista de matérias-primas críticas (CRMs) para a UE, que é submetida a revisões e atualizações regulares. As CRMs combinam matérias-primas de grande importância para a economia da UE com alto risco associado ao seu fornecimento.⁴

Há outras definições mais estritas para minerais estratégicos, limitando o alcance para aqueles úteis para determinado seguimento econômico, social ou político, como os minerais críticos tratados na Energy Act 2020 dos Estados Unidos.⁵

A relatividade das definições também é vista no campo econômico e tecnológico. Essa relatividade encaixa-se perfeitamente no conceito de minerais estratégicos. Historicamente, definições de minerais considerados estratégicos têm variado conforme as necessidades econômicas, industriais, o nível do desenvolvimento tecnológico do país, perfil da geodiversidade e contextos político e geopolítico.

Durante a Segunda Grande Guerra mundial, metais como alumínio e ferro eram considerados essenciais para o desenvolvimento bélico. Atualmente, com o avanço tecnológico e a tentativa de diminuir o uso de combustíveis fósseis, outros minérios ganharam destaque como críticos ou estratégicos.

Essas mudanças mostram como a definição de um mineral estratégico não é estática.

A correta compreensão dessa dinâmica é essencial para a formulação de políticas públicas econômicas e industriais dos países.

Pretendemos ir além. O que se tem observado durante décadas é a incapacidade do Poder Legislativo, em todas as esferas, de atender às necessidades sociais e econômicas do país.

Em razão da ausência de políticas públicas e do planejamento do uso do solo urbano, as jazidas minerais dos agregados para construção

civil estão sendo gradualmente afastadas dos centros consumidores, sob o olhar complacente e descompromissado dos políticos.

Deve-se considerar que, em um país com dimensões continentais, a definição de minerais estratégicos pode variar, dependendo da realidade e das necessidades locais. A dificuldade para o abastecimento do mercado da grande São Paulo já sofre com a quantidade enorme de restrições.

Chega-se ao ponto central da discussão: os agregados para construção civil já podem ser considerados críticos para o desenvolvimento do país? Se ainda não podem, há o risco de virem a se tornar críticos para o desenvolvimento do país? Num futuro próximo? Num futuro distante, mas previsível? Se analisarmos a tendência de empurrar as jazidas dos agregados para construção civil para longe dos centros consumidores, a resposta não é difícil.

Como o conceito de minerais críticos é dinâmico, se nada for feito agora, daqui a poucas décadas, os agregados para construção civil passarão a ser considerados críticos.

Considerando o déficit de moradias e de infraestrutura no Brasil, o boom de crescimento das regiões metropolitanas pode coincidir com a falta de materiais para a construção civil.

A sensibilidade política para temas de interesse nacional e a eficiência administrativa integram o conceito do que conhecemos como segurança jurídica.

Analisando o mercado de agregados para a construção civil, garantir que as jazidas estejam localizadas em distância economicamente viáveis é um dos elementos parciais da segurança jurídica.

O setor de agregados não pode ficar à mercê de iniciativas públicas. Com o perdão da hipérbole e da ironia, aquele que conta com políticas públicas esperando eficiência administrativa é a mesma alma crédula que confiaria a administração do Saara a políticos: em três anos, faltaria areia.

Sem trocadilhos, quem viver verá.

cotradutor). Dicionário de Direito Mineral. Inglês – Português. (2ª ed. 2008 – coautor). Gestão de Crises e Negociações Ambientais (2009). Dicionário de Direito Ambiental e Vocabulário técnico de Meio Ambiente. (2ª ed. 2009 – coordenador). Mineração, Energia e Ambiente (2010 – coordenador). Fundamentals of Mining Law (2010). Código de Mineração Anotado e Legislação complementar em vigor. (5ª ed. 2010). Aspectos controvertidos do Direito Mineral e Ambiental (2013 – cocordenador). The Mining Law Review. (6ª ed.). Capítulo do Brasil. London: The Mining Law Reviews (2017). Direito da Mineração. Cocordenador (2017). Capítulo: Avaliação judicial de rendas e danos para pesquisa mineral. Riscos Jurídicos na Mineração. Manual (2019). O mínimo que todo empresário necessita saber sobre Direito Penal. Manual (2019 – coautor). International Comparative Legal Guides. Mining Law 2020: A practical cross-border insight into Mining Law. (7ª ed.). London: Global Legal Group Limited (2020), capítulo Brasil, e Direito Mineral: Acesso a imóvel de terceiro para pesquisa e lavra. (2ª ed. 2020). Direito da Mineração (Instituto dos Advogados de Minas Gerais, 2ª ed. 2023 – organizador).

²São alíneas do inciso I do art. 4º:
"a) assegurar a transição energética;
b) garantir segurança alimentar e nutricional; ou
c) resguardar a segurança nacional em virtude do seu alto consumo, direto ou indireto, no País."

³Disponível em: Critical Minerals: A primer. Acesso em 30 de julho de 2025.

⁴Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of Regions. Disponível em: Critical raw materials - European Commission. Acesso em 30 de julho de 2025.

⁵Disponível em: https://www.energy.gov/cmm/what-are-critical-materials-and-critical-minerals?utm_source=chatgpt.com. Acesso em 30 de julho de 2025.

A inconstitucionalidade de normas municipais proibindo a atividade minerária – até aonde chega o poder local?

✍ André Garcia Alves Cunha¹



É sempre um desafio escrever para leitores de uma Revista Especializada, os quais lidam diariamente com inúmeras particularidades relacionadas à mineração. Seja como for, creio que este artigo poderá contribuir para o setor de agregados para construção, estabelecendo uma análise sobre os limites da atuação de municípios na viabilização da atividade.

É de conhecimento dos agentes setoriais que a atuação de determinados municípios brasileiros vem, em nível nacional, usurpando funções legislativas que não lhe competem, e, conseqüentemente, prejudicando a atividade minerária, bem como os *stakeholders* que dela se beneficiam e, mesmo sem admitir, os próprios municípios supostamente “protegidos”.

Contudo, antes de se adentrar ao mérito da inconstitucionalidade relacionada às normas municipais que impossibilitam o desenvolvimento da mineração, é importante ressaltar duas características fundamentais desta atividade, as quais condicionam a atuação, não apenas do Poder Legislativo, mas de todos os poderes da República, ou seja, a Rigidez Locacional e a natureza de Utilidade Pública da mineração.

Em síntese, rigidez locacional, quando relacionada à mineração, significa que diferentemente de

outros setores produtivos, que têm a liberdade de escolher sua localização de acordo com fatores logísticos, de mercado ou infraestrutura, a mineração, inclusive a de agregados, é condicionada pela localização fixa da jazida, ou seja, o local do empreendimento não é fruto de decisão empresarial livre, mas sim uma imposição da natureza (geologia).

Sobre a importância da mineração (agregados) está estabelecida no Decreto Federal nº 3.365/1941 que, em seu art. 5º elenca hipóteses de utilidade pública para fins de desapropriação, estando específico na alínea “f” daquele artigo que é assim reconhecida a “exploração ou aproveitamento industrial das minas e demais riquezas do subsolo”.

O conceito legal se justifica na medida em que a mineração é reconhecidamente essencial por fornecer insumos estratégicos ao desenvolvimento econômico, à infraestrutura e à indústria brasileira, estando, portanto, o bem mineral submetido ao regime patrimonial previsto no artigo 20, inciso IX da Constituição Federal de 1988, o qual contempla ser da União a propriedade dos recursos minerais.

Feitas estas breves considerações, passo a tratar especificamente da elaboração de normas



¹ Advogado especialista em Direito Minerário e Ambiental com 20 anos de experiência. Graduado pela Universidade Federal de Santa Catarina, possui pós-graduação em Direito Ambiental Nacional e Internacional pela UFRGS, Direito Digital pela EBRADI e é Mestre em Direito pela UNESC. Atualmente, cursa MBA em Direito, Políticas Públicas e Economia da Mineração no IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa).

ARTIGOS

municipais que, direta ou indiretamente, proíbem a atividade minerária, seja de forma expressa, ou, ainda, e por exemplo, aumentando de forma absolutamente desproporcional espaços ambientalmente protegidos (ex: áreas de preservação permanente).

Esse expediente, quando realizado sem base técnica, gera conflitos de competência e insegurança jurídica, pois amplia restrições ambientais de forma genérica, sem estudos de impacto local e sem considerar a rigidez locacional da jazida, particularidade que interfere sobremaneira na atividade minerária, dentre as quais a de agregados da construção civil, que normalmente se encontram em espaços cuja proteção espacial é prevista em lei (Exemplo: Código Florestal – Lei n. 12.651/2012).

Seja qual for a hipótese, o Município que exerce de forma indevida a sua competência legislativa, o faz com alicerce nos artigos 23, inciso VI e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, sendo que no primeiro está prevista a competência comum administrativa ou seja, de todos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios em proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e, no segundo, a competência legislativa daqueles últimos em legislar sobre assuntos de interesse local.

Uma análise mais cuidadosa desses artigos permite entender, porém, que a justificativa fundamentada no artigo 23, inciso VI, cai por terra na medida em que a competência ali prevista é administrativa/executiva e não legislativa, devendo, inclusive, ser lida em conjunto com a Lei Complementar n. 140/2011, a qual regula especificamente a matéria, e ratifica, por ocasião da alínea “a” do artigo 9º, que a competência administrativa do Município, na seara ambiental, está adstrita a atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local.

Ora, de acordo com o IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração), em 2024, a mineração brasileira apresentou crescimento no faturamento para R\$ 270,8 bilhões e nas exportações para US\$ 43,4 bilhões, gerando 8.703 novos empregos diretos, alcançando 221,7 mil postos de trabalho, e o saldo da balança comercial mineral atingiu US\$ 34,9 bilhões, correspondendo a 47% do saldo nacional.

A arrecadação de CFEM, que é majoritariamente distribuída aos municípios, cresceu 8,6%, totalizando R\$ 7,5 bilhões. Para o período 2025-2029, há uma previsão de investimentos de US\$ 68,4 bilhões no setor.

Especificamente a mineração de agregados, essencialmente areia e brita, respondeu, segundo informações obtidas da ANEPAC (2025), por mais de 780 milhões de toneladas produzidas em 2024, movimentando cerca de R\$ 38 bilhões e empregando diretamente mais de 100 mil trabalhadores.

O setor é responsável por aproximadamente 80% do volume mineral consumido no país, fornecendo insumos indispensáveis à construção civil e à infraestrutura urbana. A revista Areia e Brita, fonte dos números elencados no parágrafo anterior, e neste parágrafo, destaca que a demanda por agregados deve crescer entre 4% e 6% ao ano até 2029, impulsionada por obras de habitação, saneamento e mobilidade.

Por todos estes motivos é uma enorme impropriedade (para dizer o mínimo), compreender a mineração de agregados e suas respectivas externalidades (tanto positivas quanto negativas), como uma atividade de interesse local.

Não se está, evidentemente, estimulando práticas ambientais predatórias, incompatíveis com a própria atividade que pretende ser sustentável a curto, médio e longo prazo, até mesmo porque existe ampla legislação em nível nacional, e estadual, aplicável às atividades potencialmente poluidoras.

Em sendo assim, a prerrogativa de legislar sobre a atividade minerária, proibindo-a, sob o argumento de “proteção ao patrimônio natural” revela uma interpretação extensiva (e, portanto, causadora de insegurança jurídica/arbitrariedades) a qual, uma vez sendo prestigiada pelos tribunais brasileiros, pode inclusive dar ensejo a uma crise de fornecimento de minerais essenciais à manutenção da vida humana.

Pergunta-se, será que os integrantes das câmaras de vereadores dos municípios atingidos por essa aberração jurídica têm conhecimento de que tudo que os circunda vem da mineração?



Os agregados para construção constituem insumos indispensáveis em praticamente todas as obras de engenharia. Sua aplicação abrange desde a produção de concreto, argamassas e pavimentação até a fabricação de blocos, asfalto e componentes de mobiliário urbano. Tais materiais estão diretamente associados à implantação de edificações, equipamentos públicos, habitações, aeroportos e rodovias, configurando-se como elementos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. Além disso, exercem papel relevante na promoção da qualidade de vida da população, ao viabilizar a infraestrutura essencial ao crescimento urbano e à organização das cidades.

Estima-se que cada metro quadrado de construção consuma, em média, de 2 a 3 toneladas de agregados. Em estradas e obras de infraestrutura, a brita é insumo básico para bases e sub-bases de pavimentos, drenagem e concreto asfáltico. Ou seja, inviabilizar sua extração local eleva custos logísticos e ambientais, pois aumenta distâncias de transporte e emissões de CO², o que prejudica o meio ambiente e a própria municipalidade.

Por outro lado, as razões que fundamentam a atuação legislativa municipal, relacionadas ao artigo 30, inciso I da Constituição Federal, são insustentáveis pelo simples fato de que a importância estratégica que a mineração de agregados tem em nosso país, jamais pode, novamente, ser considerada um assunto de interesse local.

Não por acaso, os recursos minerais são de propriedade da União (artigo 20, inciso IX da CF/88) e esta detém a competência privativa

para legislar sobre recursos minerais, cabendo-lhe autorizar e fiscalizar a pesquisa e a lavra (art. 22, XII, e art. 176, ambos da Constituição Federal de 1988).

Cabe ressaltar que, inclusive, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou neste sentido em algumas oportunidades, conforme se observa, a título de exemplo, do entendimento exteriorizado no Recurso Extraordinário RE 956737 / SC, que declarou inconstitucionais as Leis Municipais 2.459/1990, 3.158/1995 e 3.179/1995, do Município de Criciúma, as quais, sob o argumento da proteção ambiental e do assunto de interesse local, inviabilizavam a atividade mineradora em parte do Município.

Espera-se que este posicionamento se consolide na jurisprudência pátria, visto que (mais) insegurança jurídica à atividade mineradora é prejudicial sob todos os aspectos, desde econômicos e sociais, até os ambientais, uma vez que a mineração regularizada e fiscalizada não desrespeita o meio ambiente, ao contrário, pois contempla a reparação para a reutilização das áreas em futuros empreendimentos, inclusive turísticos.

Finalizo com uma reflexão abstraída da conhecidíssima Suma Teológica de São Tomás de Aquino (I-II, questão 90, artigo 2)²: “A lei depende do ato humano, cujo princípio fundamental é o da racionalidade. E, uma vez que a lei racional deve ser voltada ao bem comum, essa se ordena para a felicidade humana”.

Que o Poder Legislativo Municipal nunca perca de vista a racionalidade a ser atribuída à lei!



²Disponível em: <https://sumateologica.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/04/suma-teolc3b3gica.pdf>. Acesso em 08.09.2025.



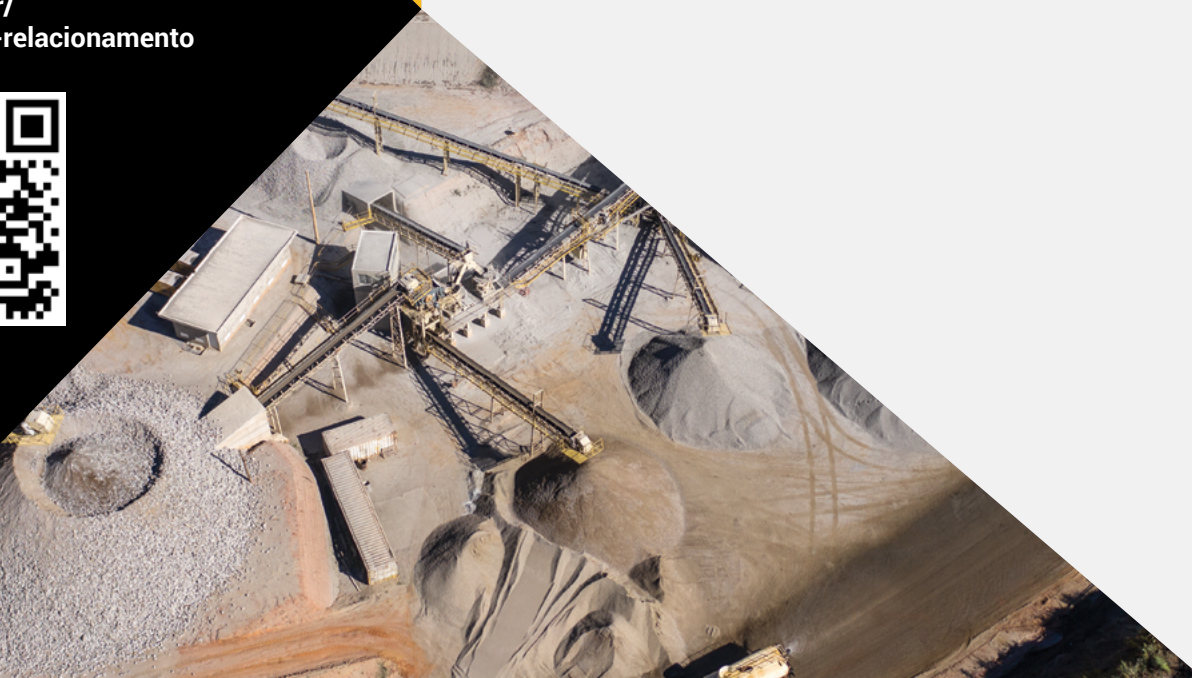
Conheça o
que a ANEPAC
pode fazer
para ajudar a
sua empresa..



PROGRAMA DE **RELACIONAMENTO** **2025**

Baixe nosso
Midia Kit

[anepac.org.br/
programa-de-relacionamento](http://anepac.org.br/programa-de-relacionamento)





Deputado Federal Arnaldo Jardim

Areia e Brita - Considerando que os agregados para construção são produtos essenciais para obras de infraestrutura e habitação, quais os desafios para o país com relação à demanda crescente por agregados para construção em sua opinião?

A expectativa pelo crescimento de obras em infraestrutura, habitação e saneamento, amplia o debate sobre o papel dos agregados para construção que, embora essenciais para o desenvolvimento urbano e econômico, ainda enfrentam desafios relacionados à regulação, logística e reconhecimento institucional. Para discutir essas questões conversamos com o deputado federal Arnaldo Jardim, membro da Frente Parlamentar da Mineração Sustentável, que fala sobre a importância do setor, os entraves que precisam ser superados e as iniciativas legislativas em andamento para garantir o fornecimento sustentável de areia e brita no país.

O principal desafio para o país é conciliar a demanda crescente por agregados com a necessidade premente de sustentabilidade e eficiência. O setor enfrenta a complexidade do licenciamento ambiental, que, quando moroso, dificulta o planejamento e pode levar a gargalos no abastecimento. Somam-se a isso os altos custos logísticos, já que o transporte é um fator crucial para um produto de baixo valor unitário, pressionando o preço final das obras.

Superar esses obstáculos exige um olhar estratégico que una agilidade regulatória, com licenças ágeis, porém rigorosas, e um forte compromisso com as melhores práticas ambientais. É fundamental incentivar a inovação, incluindo a



ENTREVISTA

reciclagem de resíduos da construção, e integrar o planejamento da mineração de agregados aos planos diretores municipais. Dessa forma, garantiremos o suprimento essencial para nossa infraestrutura de forma competitiva, legal e ambientalmente responsável.

Como o senhor enxerga o papel dos agregados para construção no desenvolvimento urbano e no planejamento das cidades do futuro?

Os agregados para construção são muito mais do que simples insumos; são a base física sobre a qual nossas cidades se desenvolvem. Seu papel é absolutamente fundamental, e enxergá-los como uma questão de planejamento estratégico é essencial para construirmos cidades mais inteligentes, resilientes e sustentáveis no futuro.

No cerne desse planejamento, está a necessidade de integrar a disponibilidade desse recurso à expansão urbana. As fontes de agregados devem ser consideradas, previstas em planos diretores para evitar conflitos de uso do solo e garantir que a matéria-prima para habitação, mobilidade e saneamento esteja disponível a um custo viável, próximo aos centros de consumo. Uma cidade que não planeja sua fonte de agregados está fadada a ter obras mais caras, mais demoradas e com maior impacto ambiental devido ao transporte de longo curso.

Além disso, as cidades do futuro exigirão uma economia circular robusta. Nesse sentido, os agregados reciclados provenientes de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) serão pilares para a sustentabilidade urbana, transformando passivos ambientais em recursos valiosos e reduzindo a pressão sobre a extração de recursos naturais virgens. Portanto, o papel dos agregados evolui: são a base tradicional da construção e, cada vez mais, essencial para um modelo de desenvolvimento urbano mais eficiente e regenerativo.

Em sua essência, os agregados para construção são de produção e uso local ou regional. No entanto, o setor é frequentemente penalizado por legislações rigorosas, elaboradas, muitas vezes, para a mineração de grande porte. Na sua opinião, este setor deveria ter uma legislação própria, mais adequada às suas particularidades, como já é tendência em muitos países desenvolvidos?

Sem dúvida alguma. Essa é uma percepção extremamente pertinente. Defendo que o setor de agregados, pela sua essência e particularidades, precisa de um marco regulatório próprio e adequado à sua realidade.

É um contrassenso que uma atividade de baixo impacto, essencialmente local e de fundamental importância para o desenvolvimento municipal, seja tratada com a mesma régua da mineração de grande porte, como a de ferro ou níquel, que



possui complexidades e escalas de impacto completamente diferentes. Esta equiparação gera uma burocracia asfixiante, que encarece o produto, inviabiliza empreendimentos legalizados e, paradoxalmente, acaba incentivando a informalidade.

Uma legislação específica para os agregados não significa flexibilizar ou abrir mão de critérios ambientais. Muito pelo contrário. Significa criar regras proporcionais e técnicas, que considerem a baixa periculosidade dos materiais, o volume de produção e o caráter temporário da lavra.

É a tendência mundial dos países desenvolvidos, que já entenderam que garantir o suprimento de materiais de construção a preços acessíveis, de forma legal e sustentável, é uma questão de segurança nacional e desenvolvimento urbano. O Brasil precisa seguir esse caminho.

O Ordenamento Territorial é um dos grandes desafios para o setor de agregados. Como esse tema pode ser melhor discutido no Congresso Nacional e qual o papel da Frente Parlamentar da Mineração Sustentável nesse processo?

O ordenamento territorial é, de fato, um dos pilares estratégicos para o setor de agregados, mas também um desafio complexo que exige integração entre políticas públicas, gestão ambiental e planejamento econômico. No Congresso Nacional, essa discussão deve avançar por meio de propostas que harmonizem a extração mineral com o desenvolvimento regional sustentável, considerando a diversidade geográfica, social e econômica do país. Dados do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) mostram que mais de 70% dos conflitos envolvendo mineração estão relacionados a questões fundiárias e ambientais, o que evidencia a urgência de uma regulação territorial clara e eficiente.



Nesse contexto, a Frente Parlamentar da Mineração Sustentável tem atuado como um fórum central para promover debates técnicos e elaborar propostas legislativas que equacionem a necessidade de agregados – fundamentais para infraestrutura, habitação e mobilidade – com a proteção de áreas sensíveis, como bacias hidrográficas, zonas de preservação permanente e regiões metropolitanas. Um exemplo é o Projeto de Lei nº 2.780/2024, que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos e estabelece diretrizes para que a exploração mineral esteja integrada ao ordenamento territorial, trazendo mais previsibilidade, segurança jurídica e sustentabilidade. Outro é o Projeto de Lei nº 1.105/2023, que moderniza o licenciamento ambiental, oferecendo mais clareza, previsibilidade e segurança jurídica ao setor.

Destaco que o ordenamento territorial não é apenas uma questão de regulamentação, mas de visão de futuro. Com planejamento integrado e diálogo entre União, estados e municípios, podemos transformar o desafio em uma oportunidade para aliar produção mineral, sustentabilidade e crescimento econômico inclusivo.

A FPMIn, nesse ponto, atua para que o ordenamento territorial dialogue com a gestão da CFEM e com o fortalecimento das instituições do Estado, como a ANM, que precisam de estrutura para dar respostas rápidas e equilibradas às demandas do setor.

ENTREVISTA

Apesar de essenciais para a economia, os agregados ainda são tratados em segundo plano nas agendas públicas. Que caminhos o senhor acredita serem mais eficazes para reverter essa situação e garantir que o setor tenha a atenção merecida por parte do poder público?

Como engenheiro e membro da Frente Parlamentar da Mineração Sustentável, entendo que os agregados – areia e brita – são essenciais para a infraestrutura, para a construção civil e para a geração de empregos, mas ainda carecem de protagonismo nas políticas públicas. Para reverter essa situação, é fundamental inserir o setor na agenda estratégica do país, reconhecendo-o oficialmente como atividade essencial e vinculando-o a programas nacionais de infraestrutura, habitação e logística. Além disso, precisamos avançar na regulamentação e modernização do segmento, com marcos que incentivem a legalidade, a sustentabilidade e a inovação tecnológica – combatendo a extração ilegal e simplificando licenciamentos, sempre com foco em boas práticas ambientais. Por fim, defendo um diálogo permanente entre poder público, iniciativa privada e academia, por meio de fóruns e espaços de discussão que ampliem a participação do setor em decisões sobre licenciamento, segurança trabalhista e tributação.

A Frente Parlamentar que integro tem justamente esse objetivo: assegurar que os agregados recebam a atenção e o apoio que merecem, não apenas como insumos, mas como pilares de um desenvolvimento sustentável e responsável.

Isso envolve também a defesa de políticas tributárias justas, a derrubada do veto ao Imposto Seletivo sobre a exportação de bens minerais e a criação de incentivos para a produção legal e sustentável de agregados.

Como o senhor avalia a atuação do Ministério das Cidades e do Ministério de Minas e Energia em relação ao setor de agregados para construção? Existe um alinhamento entre as demandas do setor e as políticas desses ministérios?

A atuação do Ministério das Cidades e do Ministério de Minas e Energia é fundamental para o setor de agregados, mas ainda observamos uma desconexão entre as demandas do segmento e as políticas públicas efetivas. O Ministério das Cidades, responsável por políticas de infraestrutura urbana, habitação e saneamento, nem sempre reconhece a importância estratégica dos agregados como insumo essencial para suas metas. Programas como o Minha Casa, Minha Vida ou o PAC dependem diretamente do acesso regular e legal a areia e brita, mas frequentemente enfrentam gargalos por falta de planejamento integrado com o setor produtivo.

Já o Ministério de Minas e Energia (MME), embora tenha avançado na discussão sobre minerais estratégicos, ainda trata os agregados de forma secundária em relação a outros minérios. Dados da ANM (Agência Nacional de Mineração) mostram que os agregados respondem por mais de 80% do volume da produção mineral do país, mas menos de 5% do valor bruto – o que reflete sua baixa valorização nas políticas setoriais. Apesar disso, o Plano Nacional de Mineração 2030 inclui diretrizes importantes para o setor, no entanto, ainda falta articulação prática com as necessidades locais e regionais.

A Frente Parlamentar da Mineração Sustentável tem trabalhado para aproximar esses ministérios das demandas reais do setor. Defendemos a criação de mecanismos de coordenação interministerial para harmonizar regras de licenciamento, simplificar a outorga de jazidas e



integrar o ordenamento territorial às políticas de desenvolvimento urbano. Além disso, é crucial ampliar o diálogo com estados e municípios, que são os principais gestores do solo e dos recursos minerais.

Em resumo, embora existam instrumentos e competências técnicas nesses ministérios, é preciso maior alinhamento e prioridade para os agregados. Somente com planejamento conjunto e visão estratégica será possível garantir *supply* seguro, preços acessíveis e sustentabilidade para um setor que é a base do desenvolvimento nacional.

Considerando que os agregados são produtos com mercados locais e regionais, como a Frente Parlamentar pode atuar para fortalecer o diálogo e a cooperação institucional entre os diferentes níveis de governo em benefício do setor?

A Frente Parlamentar da Mineração Sustentável entende que o fortalecimento do diálogo entre União, estados e municípios é essencial para o desenvolvimento do setor de agregados, cuja dinâmica é predominantemente local e regional. Nossa atuação concentra-se em criar mecanismos permanentes de cooperação institucional, pela promoção de mesas técnicas tripartites que reúnam representantes do Ministério de Minas e Energia (MME), agências estaduais de mineração e secretarias municipais de planejamento e meio ambiente. Esses espaços permitem alinhar política nacional com as realidades territoriais, harmonizando normas e reduzindo burocracias contraditórias.

Atuamos como articuladores de políticas públicas integradas, conectando programas federais (como o PAC e o Programa Nacional de Saneamento), com a capacidade produtiva local de agregados. Nosso objetivo é transformar a governança multinível em

vantagem competitiva para o setor.

Para finalizar, quais medidas legislativas são consideradas prioritárias para garantir a disponibilidade de areia e brita no médio e longo prazo, acompanhando o desenvolvimento do país?

Para garantir a disponibilidade de areia e brita no médio e longo prazo, precisamos avançar em medidas legislativas que consolidem a previsibilidade e a sustentabilidade do setor. Isso inclui a criação de um marco regulatório específico para os agregados, com regras proporcionais e adequadas à sua realidade, além da modernização do licenciamento ambiental, assegurando processos ágeis, técnicos e transparentes.

Também é fundamental fortalecer a Agência Nacional de Mineração (ANM), com mais recursos e autonomia, para que ela cumpra seu papel de fiscalizar e orientar o setor de forma eficiente. Outro ponto essencial é integrar o ordenamento territorial às políticas urbanas, garantindo que a mineração de agregados esteja prevista nos planos diretores municipais e regionais.

Por fim, destaco a importância de estimular a economia circular, ampliando o uso de agregados reciclados provenientes de resíduos da construção civil, o que reduz a pressão sobre recursos naturais e promove um setor mais moderno e sustentável. Com esses instrumentos legislativos, poderemos garantir a disponibilidade de areia e brita de forma sustentável, segura e acessível, acompanhando o ritmo do desenvolvimento nacional.

Entre as prioridades da FPMIn estão: a criação do marco regulatório dos agregados; a integração com a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos; a modernização do licenciamento ambiental; e o fortalecimento da ANM para que a agência tenha condições reais de executar sua função regulatória.



Saiba mais:

anepac.org.br

Vem aí o

1º Congresso Brasileiro de Agregados

**Conectando o presente
à construção do futuro**

Em 2026 o setor de agregados para construção tem um encontro marcado no 1º Congresso Brasileiro de Agregados.

Serão três dias de palestras, debates e estudos de caso sobre os principais temas de interesse do setor.

Marque na agenda e acompanhe as novidades nas redes sociais da ANEPAC.

Data:
18 a 20 de novembro de 2026

Local:
**FIESP – Av. Paulista, 1313
São Paulo/SP**

Prepare-se para fazer parte da construção de um novo capítulo da mineração de agregados no Brasil.



anepac.org.br

Antero Saraiva

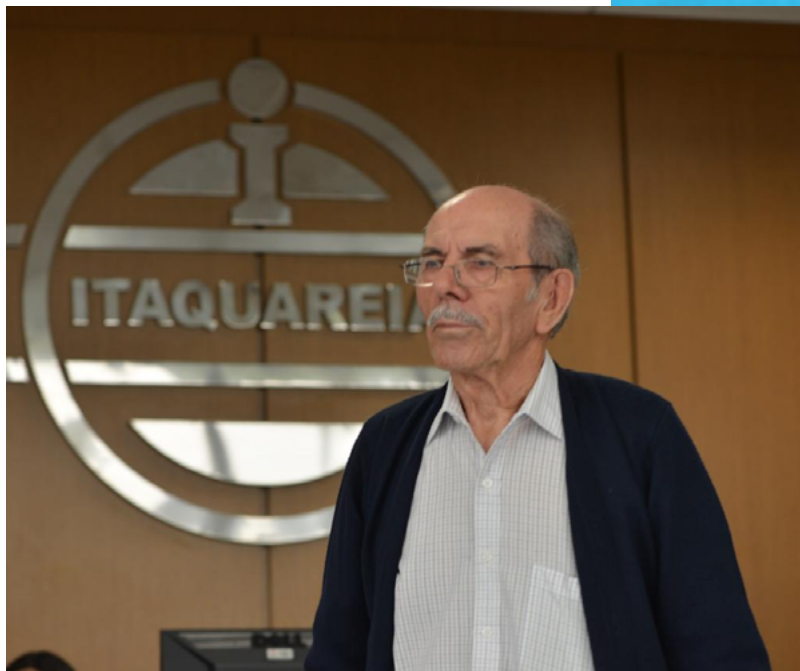
O setor de agregados se despede de um pioneiro

O setor de agregados brasileiro sofreu, este ano, uma perda significativa: o falecimento de Antero Saraiva, fundador da Itaquareia, aos 94 anos, um dos grandes nomes da mineração paulista e nacional. Empresário visionário, Antero deixa um legado de trabalho, ética e compromisso com o desenvolvimento sustentável, que continuará inspirando gerações de profissionais e empreendedores do setor.

Ao longo de sua trajetória, criou um grupo sólido e diversificado, que inclui a Ibiaçu, as mineradoras Sargon e PEDRIX, e empreendimentos que transformaram regiões inteiras, como o Itaqua Park Shopping e o Cantareira Norte Shopping. Sua atuação foi marcada não apenas pela eficiência empresarial, mas também pela preocupação em gerar empregos, recuperar áreas mineradas e promover o crescimento econômico de forma equilibrada e socialmente justa.

Além de empresário, Antero foi líder de classe e um dos fundadores, em 1971, da Associação das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo, entidade pioneira na organização do setor e precursora de movimentos que, décadas depois, dariam origem à ANEPAC. Sua defesa do associativismo e do cumprimento das normas de segurança e meio ambiente ajudou a consolidar a mineração de agregados como uma atividade moderna, estruturada e essencial para o desenvolvimento do país.

"Antero Saraiva foi um dos pilares da organização do setor de agregados em São Paulo e um exemplo de liderança comprometida com o desenvolvimento sustentável. Seu trabalho



ajudou a construir os alicerces sobre os quais o setor se apoia até hoje. Mais do que um empresário bem-sucedido, ele foi um homem de visão e valores", destaca Fernando Valverde, diretor de Relações Institucionais da ANEPAC.

Reconhecido por sua generosidade, Antero também deixou uma marca profunda fora do ambiente empresarial. Entre suas muitas ações sociais, destaca-se a doação de terrenos que beneficiaram mais de 1.500 famílias em Jundiapéba, um gesto que simboliza seu compromisso com as pessoas e com o bem coletivo. As Câmaras Municipais de Itaquaquetuba e Mogi das Cruzes prestaram homenagens póstumas, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento urbano, econômico e social da região do Alto Tietê.

A ANEPAC manifesta seu profundo pesar e presta homenagem a um pioneiro que ajudou a moldar o presente e o futuro da mineração de agregados no Brasil. O legado de Antero Saraiva permanecerá vivo na memória do setor e em cada projeto que une desenvolvimento, sustentabilidade e propósito.



DESTAQUE



Veronica Della Mea e Edward Rayner, do ESQR.
Crédito ESQR

SOMAR Mineradora é reconhecida em evento internacional de qualidade em Estocolmo

A SOMAR Mineradora, uma das empresas mantenedoras da ANEPAC, recebeu destaque internacional ao ser homenageada pela European Society for Quality Research (ESQR) durante o Quality Achievements Awards, realizado em Estocolmo, na Suécia. O evento reuniu organizações de 41 países, reconhecendo empresas e instituições comprometidas com a excelência em gestão, inovação e sustentabilidade.

Representada por sua diretora executiva, Veronica Della Mea, a SOMAR foi uma das empresas brasileiras a receber o prêmio. Segundo Veroni-

ca, a premiação reforça a relevância da mineração para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar coletivo. "Reconhecimentos como esse fortalecem o trabalho que o setor de agregados tem feito para mostrar aos governos e à sociedade a importância estratégica da mineração no desenvolvimento urbano e social", afirmou.

Poucos dias antes de ser homenageada pela ESQR, a SOMAR recebeu em São Paulo a certificação internacional Q-ESG e o Troféu Marca de Confiança 2025 entregue no LAQI Impact Summit Brazil 2025.



Troféu Prêmio Conquistas de Qualidade.
Crédito ESQR



Fiesp lança estudo sobre recursos minerais para construção

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) lançou recentemente um estudo denominado "Recursos Minerais para a Construção: Panorama Setorial Paulista", um levantamento que apresenta dados concretos sobre a relevância econômica, social e ambiental da mineração focada na construção civil em São Paulo.

No estado, a atividade soma 776 empreendimentos ativos, responsáveis por uma produção bruta anual superior a 150 milhões de toneladas de minérios e concentra boa parte da produção nacional: 70% da areia industrial, 50% da areia comum, 30% da brita e 16% da argila. Esse volume se traduz em mais de 13 mil empregos formais diretos, demonstrando o peso do setor na geração de renda.

O evento de lançamento do Estudo, em que estavam presentes representantes do setor produtivo, gestores e políticos, gerou reflexões e debates. O presidente do Conselho Diretor da ANEPAC e coordenador do Grupo de Trabalho de Mineração do Consic/Fiesp, Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio, falou sobre a importância dos dados revelados sobre a atividade: "A extração de minerais não metálicos como areia, brita, calcário e argila é essencial. Esses recursos constituem a base para atender às demandas crescentes por moradia e infraestrutura", destacou.

Apesar da importância, o setor enfrenta obstácu-

los críticos e Auricchio destacou três principais desafios: a informalidade, o excesso de peso no transporte rodoviário e leis municipais que dificultam a mineração sustentável. Para combater a informalidade, o gestor aposta no CadMinério, o Cadastro Estadual de Pessoas Jurídicas que comercializam produtos minerais. O excesso de peso nas rodovias, que danifica a infraestrutura viária e compromete a segurança exige maior fiscalização. Porém, o entrave mais significativo apontado por Auricchio, são as leis municipais. "Alguns municípios expulsam a atividade mineradora de seu território, e geram impactos econômicos e sociais significativos", alertou Auricchio. Nesse sentido, a Fiesp defende uma regulação regional ou estadual para a atividade, buscando evitar tanto a centralização federal quanto a municipalização total, que pode inviabilizar o negócio localmente.

O estudo revela, também, que a sustentabilidade se tornou um pilar do negócio, e não mais um obstáculo. Sandra Maia de Oliveira, diretora de Meio Ambiente da ANEPAC e do Comin/Fiesp, destacou que as empresas modernas investem em recuperação de áreas, uso racional de água e gestão de resíduos. Para ela, a mineração atual entende que "cuidar do meio ambiente é a parte essencial do negócio", e o próximo passo é integrá-la ainda mais às políticas públicas de desenvolvimento com foco na inovação e na geração de valor para toda a sociedade.

VISITE O NOSSO PORTAL

DO SETOR DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO



O site oferece conteúdo completo do setor de agregados para construção. **Notícias, eventos, artigos, publicações e muito mais.**

Fonte de consulta para empresas, entidades, universidades, profissionais, estudantes e pessoas interessadas.



Site
dinâmico



Atualização
constante



Design
responsivo

Visite e acompanhe
as novidades.

anepac.org.br



Agregados para construção em destaque no Paraná

AMAS/PR celebra 24 anos e anuncia criação do primeiro sindicato de agregados do Brasil

A mineração de agregados para construção no Paraná ocupa posição central na economia estadual, especialmente pelo vínculo direto com a construção civil e com a infraestrutura. De acordo com a Agência Nacional de Mineração (ANM) e de dados do Informe Mineral do Instituto Água e Terra (IAT-PR), em 2024, o estado alcançou recorde de produção mineral, com 73,46 milhões de toneladas comercializadas ao valor de R\$ 2,65 bilhões. E os agregados respondem por mais de 57% desse total.

CAPA

Produção Bruta + Beneficiada Comercializada no Paraná de 2019 a 2024 - em t

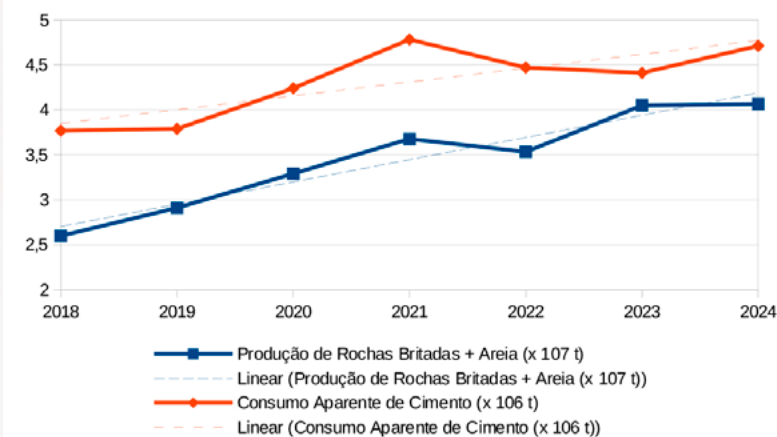
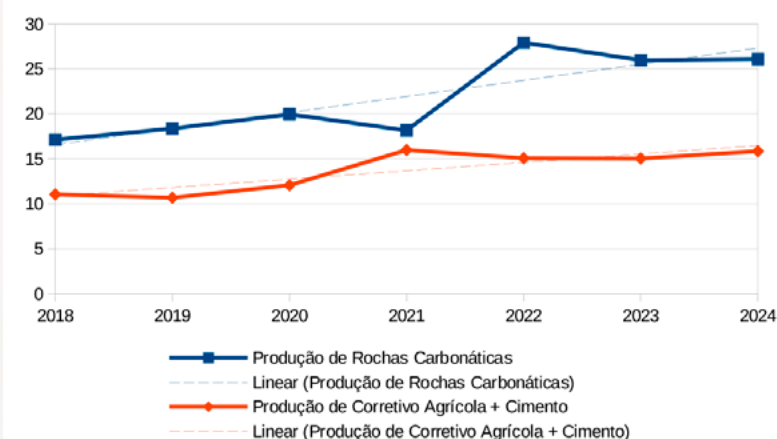
Substância	2019	2020	2021	2022	2023	2024	% 2024	% Acum. 2024
Rochas (Britadas) e Cascalho	21.016.062,22	24.298.323,31	25.144.605,76	25.350.322,02	30.376.727,76	29.840.684,07	40,6	40,6
Calcário	15.389.238,46	16.313.626,51	14.480.721,86	24.850.356,59	23.268.261,56	22.307.772,82	30,4	71,0
Areia	8.092.429,13	8.610.366,41	11.614.875,72	9.977.792,26	10.127.370,37	10.829.872,67	14,7	85,7
Dolomito e Magnesita	2.989.313,50	3.650.534,52	3.687.093,52	3.061.824,94	2.695.707,23	3.771.410,84	5,1	90,9
Argilas	1.118.833,65	1.316.399,68	1.578.548,95	1.668.493,31	1.563.167,29	3.388.572,78	4,6	95,5
Saibro	1.079.610,02	1.423.224,66	1.201.933,43	1.684.321,69	2.212.109,72	2.142.426,84	2,9	98,4
Talco e outras Cargas Minerais	999.009,81	366.151,09	3.543.669,52	1.292.199,58	945.721,92	650.249,41	0,9	99,3
Rochas Ornamentais	27.357,39	25.178,29	54.868,79	41.459,77	349.776,45	145.411,49	0,2	99,5
Feldspato, Leucita e Nefelina-Sienito	131.833,60	144.057,18	126.860,99	112.779,81	104.543,86	95.891,76	0,1	99,6
Areias Industriais	17.022,66	34.059,93	59.753,44	38.422,67	41.809,77	81.451,11	0,1	99,7
Rochas Ornamentais - Outras	91.787,87	18.496,26	64.264,53	245.925,25	82.289,11	78.060,79	0,1	99,8
Caulim	102.030,12	93.317,99	486.563,98	62.988,84	66.773,75	63.043,38	0,1	99,9
Fluorita e Criolita	21.248,60	25.429,36	27.589,58	29.280,71	29.146,26	31.706,13	0,0	100,0
Carvão Mineral	120.283,18	97.297,82	111.353,90	130.242,85	129.056,58	27.344,58	0,0	100,0
Bário	0,00	683,00	1.330,34	1.734,00	1.760,40	1.387,40	0,0	100,0
Ferro	0,00	0,00	0,00	774,00	0,00	0,00	0,0	100,0
Subtotal	51.196.060,21	56.417.146,01	62.184.034,31	68.548.918,29	71.994.222,03	73.455.286,07	100,0	
Gemas (kg)	4.628,06	3.064,83	3.412,96	3.539,93	2.720,72	2.636,77	0,0	0,0
Ouro (kg)	279,72	266,46	319,00	258,98	245,02	267,55	0,0	0,0
Prata (kg)	0,00	0,00	0,00	90,53	26,08	7,00	0,0	0,0
Subtotal	4.907,78	3.331,29	3.731,96	3.889,44	2.991,82	2.911,32	0,0	0,0
Total de Minério Comercializado (t)	51.196.065,11	56.417.149,33	62.184.038,04	68.548.922,19	71.994.225,02	73.455.288,98	100,0	100,0

Fonte: Agência Nacional de Mineração – ANM (Portal Brasileiro de Dados Abertos) - <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/anuario-mineral-brasileiro-amb>.
Dados de 28/07/2025.

Valor da Produção Bruta + Beneficiada Comercializada no Paraná de 2019 a 2024 em R\$ 1,00

Substância	2019	2020	2021	2022	2023	2024	% 2024	% Acum. 2024
Rochas (Britadas) e Cascalho	468.045.096,01	593.358.137,62	684.196.732,84	851.757.408,96	1.117.144.954,83	1.165.499.591,74	44,0	44,0
Calcário	326.442.386,89	315.451.418,50	370.638.970,15	624.470.987,59	622.719.115,12	662.704.322,77	25,0	69,0
Areia	138.487.048,72	156.638.402,04	218.340.883,98	260.553.505,29	295.115.066,55	334.777.556,12	12,6	81,7
Rochas Ornamentais	4.358.226,41	11.299.652,26	29.201.022,26	28.924.953,26	33.674.697,56	84.515.457,00	3,2	84,9
Dolomito e Magnesita	17.612.479,33	23.117.705,29	23.488.238,28	26.462.748,76	36.467.528,85	74.587.963,45	2,8	87,7
Argilas	21.390.143,39	24.060.778,51	33.874.933,92	44.126.228,32	40.779.540,22	52.102.175,66	2,0	89,7
Saibro	13.667.604,18	17.096.950,08	17.265.355,63	25.123.027,88	43.210.694,38	47.178.142,97	1,8	91,4
Fluorita e Criolita	20.669.636,92	25.311.742,30	31.249.529,96	37.518.300,94	38.956.858,60	46.689.583,55	1,8	93,2
Talco e outras Cargas Minerais	34.158.957,04	21.382.903,27	68.984.098,94	48.812.237,03	48.207.096,68	41.148.609,38	1,6	94,7
Carvão Mineral	47.423.788,04	35.200.223,02	43.299.991,59	63.520.092,12	67.110.200,33	13.246.675,76	0,5	95,2
Feldspato, Leucita e Nef.-Sienito	5.454.233,23	6.908.617,22	5.087.125,71	6.743.912,04	4.379.859,40	5.623.327,39	0,2	95,5
Bário	0,00	674.459,00	1.839.873,81	3.001.330,46	3.619.599,50	3.909.040,00	0,1	95,6
Caulim	6.136.852,22	4.599.561,47	5.267.361,70	3.862.293,77	5.514.585,22	3.069.563,90	0,1	95,7
Rochas Ornamentais - Outras	916.002,94	858.134,61	2.279.485,29	4.967.842,61	2.637.577,31	1.075.738,50	0,0	95,8
Areias Industriais	632.048,44	1.777.264,36	1.304.728,27	1.528.579,30	267.932,99	542.393,29	0,0	95,8
Ferro	0,00	0,00	0,00	27.801,90	0,00	0,00	0,0	95,8
Subtotal (R\$ 1,00)	1.105.394.503,75	1.237.735.949,56	1.536.318.332,33	2.031.401.250,23	2.359.805.307,53	2.536.670.141,48	95,8	
Gemas	90.620,00	64.749,35	85.324,00	88.498,25	61.622,39	65.919,25	0,0	95,8
Ouro	49.840.854,81	77.265.184,65	98.435.565,90	76.140.204,07	75.377.167,27	111.507.363,68	4,2	100,0
Prata	0,00	0,00	0,00	374.000,00	104.800,00	38.850,00	0,0	100,0
Subtotal (R\$ 1,00)	49.931.474,81	77.329.934,00	98.520.889,90	76.602.702,32	75.543.589,66	111.612.132,93	4,2	100,0
Total Comercializado	1.155.325.978,56	1.315.065.883,56	1.634.839.222,23	2.108.003.952,55	2.435.348.897,19	2.648.282.274,41	100,0	100,0

Fonte: Agência Nacional de Mineração – ANM (Portal Brasileiro de Dados Abertos) - <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/anuario-mineral-brasileiro-amb>.
Dados de 28/07/2025.

Produção de Brita + Areia ($\times 10^7$ t) e Consumo de Cimento ($\times 10^6$ t)Produção de Rochas Carbonáticas e de Corretivo + Cimento ($\times 10^6$ t)

A relevância do setor mineral no estado também se reflete na arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que ultrapassou R\$ 30 milhões em 2023, reforçando o peso econômico do setor e seu valor estratégico para o desenvolvimento do Paraná, especialmente em um cenário de expansão. No início do ano, o governo estadual divulgou a destinação de R\$ 450 milhões para obras de infraestrutura por meio do Fundo Estadual em Infraestrutura Inteligente (Feiin), que, segundo o executivo estadual, será aplicado

em obras estratégicas que envolvem manutenção e duplicação de rodovias, pavimentação de estradas rurais e municipais, além da melhoria de logística estadual e infraestrutura rural.

O estado também se destaca no cenário nacional. Nos primeiros cinco meses de 2025, o Paraná foi o Estado com maior crescimento da atividade econômica no Brasil, registrando alta de 6,9%, praticamente o dobro da média nacional (3,4%), conforme dados do Banco Central e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e

CAPA

Social (IPARDES). Esse desempenho é observado no setor de agregados, que é impulsionado por obras de infraestrutura em andamento e planejadas, como pavimentação de rodovias, construção de pontes e investimentos portuários. A expansão das cimenteiras é outro indicador de que a demanda por agregados deve permanecer em ascensão, abrindo espaço para oportunidades, mas também exigindo maior organização e representatividade do setor frente à crescente demanda por insumos necessários às obras.

Representatividade regional

Nos últimos anos, uma entidade tem se destacado por sua ampla atuação e presença nos cenários locais e nacionais. A Associação dos Mineradores de Areia e Saibro do Paraná (AMAS/PR), com quase 25 anos de atuação, é uma das principais referências no setor mineral no Paraná e reúne empresas de mineração da capital, Curitiba, e de toda a região metropolitana.

Ao longo de sua trajetória, a AMAS se consolidou como uma voz ativa na defesa dos interesses dos mineradores, promovendo desenvolvimento socioeconômico sustentável, inovação, responsabilidade ambiental e valorização profissional, sob a liderança da presidente Ana Emanoeli Miqueletto e do vice-presidente Marcos Durau.

Mesmo com as dificuldades próprias do setor, a entidade teve conquistas importantes, como a redução de tributos, o fortalecimento do diálogo com órgãos ambientais e minerários e a participação ativa na Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP).



AMAS - Diretoria
Biênio 2025-26



Sindicato de agregados

Este ano, a entidade está dando mais um passo significativo ao iniciar a criação do Sindicato das Indústrias de Agregados do Paraná (SINDIAGREGADOS), que será o primeiro sindicato de agregados para a construção do Brasil, reforçando sua missão de integrar mineradores de areia e brita em um movimento coletivo de valorização do setor. Segundo Emanoeli, o sindicato surge como um canal de fortalecimento da representatividade. “A criação do SINDIAGREGADOS fortalece a representatividade do setor ao unificar interesses comuns e estabelecer um canal estruturado de diálogo com o poder público. Por meio da entidade sindical, podemos acompanhar de forma organizada a formulação e a aplicação de políticas públicas, além de influenciar decisões que impactam diretamente o segmento. É uma forma de garantir ao setor uma voz mais sólida, articulada e respeitada”, explica a gestora.

Desafios

Apesar da força do setor, a criação do SINDIAGREGADOS também impõe desafios. Segundo a presidente da AMAS, um dos maiores é buscar a conscientização das empresas para a importância da participação ativa e coletiva em prol do desenvolvimento do setor. Para Emanoeli “é fundamental que os empresários compreendam que, dentro do sindicato, não existem concorrentes, mas parceiros que trabalham pelo fortalecimento do setor como um todo”. Para superar essa questão, a AMAS conta com sua experiência: “nosso objetivo é que o sindicato já nasça fortalecido, atraindo novas empresas e ampliando a representatividade desde o início”, explica a presidente.



Setor de agregados paranaense reúne lideranças para lançamento do Sindiagregados



CAPA



Mas, o cenário favorável e as perspectivas de novos empreendimentos contratados pela administração pública e pelo setor privado permitem que os produtores locais vislumbrem com otimismo o futuro próximo. “O crescimento econômico do Paraná, aliado ao aumento do poder de compra da população e à geração de empregos, tende a estimular ainda mais o consumo interno e impulsionar obras em diversas áreas”, explica a presidente. Ela avalia que a expectativa de novos investimentos, principalmente na capital paranaense e região metropolitana, alavanquem o setor. “Esses investimentos devem ampliar de forma significativa a demanda

por agregados, reforçando o papel estratégico do setor no desenvolvimento do estado”, conclui.

Para o diretor de relações institucionais da ANEPAC, Fernando Valverde, a criação do SINDIAGREGADOS valoriza a mineração de agregados no Brasil e indica a importância de iniciativas como esta para o setor em todo o país. “A criação do SINDIAGREGADOS é um marco para o setor de agregados brasileiro que ganha seu primeiro sindicato no país. Que essa iniciativa seja exemplo e incentive entidades e produtores de outros estados a seguirem esse exemplo”, parabeniza Valverde.



Fonte: ANEPAC

Anepac

renova em
2025



Visite e acompanhe
as novidades.

anepac.org.br

ANEPAC

30 ANOS DE COMPROMISSO
COM O SETOR DE AGREGADOS
DO BRASIL.

Conheça nossos produtos



PORTAL WEB **ANEPAC**



REVISTA **AREIA E BRITA**



FOLDER **INSTITUCIONAL**



EMAIL **MARKETING**



CLIPPING DE **NOTÍCIAS**



Vantagens de ser um associado ANEPAC:

- 1 Informações atualizadas e soluções para os desafios do setor
- 2 Assessoria nos assuntos pertinentes à atuação empresarial
- 3 Representatividade junto aos poderes Legislativo e Executivo em defesa de interesses comuns



(11) 3171.0159



anepac@anepac.org.br



www.anepac.org.br





Patriot® P300 Superior renova linha de britagem da Aratu Mineração

O britador se destaca nas operações devido à tecnologia embarcada, às soluções de automação e sensores que monitoram o estado da máquina em tempo real. A pedra preferiu adquirir o equipamento novo, ao invés de reformar o antigo.

Instalada na Bahia a partir da década de 1970, para execução da Via Parafuso (BA-535), a Aratu Mineração atende toda a região metropolitana de Salvador e responde por uma produção de aproximadamente 40 mil toneladas de agregados por mês. Para alavancar a produção de finos e melhorar a disponibilidade mecânica, a pedra adquiriu recentemente um

britador Patriot® P300 da Superior, instalado na posição terciária.

O equipamento tem demonstrado excelente potencial. Segundo amostras coletadas em campo, o crescimento na produtividade é de 30,75%. A escolha pela máquina começou quando os responsáveis pelo empreendimento

TECNOLOGIA

perceberam que era o momento de reformar o britador que trabalhava no local e que tinha uma motorização semelhante.

“Após análises, percebemos que o melhor caminho seria adquirir uma máquina nova. Isso porque a reforma ficaria bem mais cara para mantermos um equipamento de 13 anos em operação. Assim, acabamos escolhendo a modernização da linha”, detalha Luís Otávio, gerente de operações e comercial na Aratu Mineração.

A principal demanda, segundo Otávio, é pelos materiais mais finos (brita 3/8 e pó de pedra), diferentemente do que ocorria no passado, quando a maior procura era por britas 1 e 2. “Em relação ao agregado, são basicamente duas frentes. Para obras de infraestrutura, galpões e imóveis do Minha Casa Minha Vida, há muita saída de brita graduada. Por outro lado, no caso de usinas de asfalto e concreteiras, o nosso carro-chefe é realmente o produto de 3/8”, informa.

Em rota de expansão

Primeira máquina do tipo em funcionamento na Bahia, o Patriot® P300 da Aratu Mineração conta com tecnologia embarcada que envolve questões de automação e sensores que permitem uma maior segurança durante a operação, além de elevados ganhos de produtividade. “O nosso índice de quebra era bastante alto por conta da idade do antigo britador. Mas, hoje, não temos mais o problema de paradinhas no dia a dia, que atrapalham a produção”, diz Otávio, mencionando que outro diferencial é que a máquina da Superior possui maior torque, em comparação com o britador anterior. “Isso resulta em uma produção de finos muito maior, aumentando a oferta de brita 3/8, nosso carro-chefe”, fala o especialista.

O gerente da Aratu Mineração menciona a cooperação que a pedreira tem com a Superior — o que, segundo o executivo, facilita bastante a assistência técnica. “Qualquer imprevisto que possa acontecer, seremos atendidos por parceiros que estão localizados aqui na região”, afirma. A Superior possui representação regional



nos estados da Bahia e Sergipe por meio da Mintec, empresa que atua no ramo de britagem desde o ano 2000 e possui serviço de assistência técnica local, dando suporte aos clientes com agilidade e baixo custo.

Soluções de automação

Na sala de comando, Ronan Santos, engenheiro de minas na Aratu Mineração, aponta para um monitor iluminado para destacar o painel do sistema de automação Vantage, que possibilita à equipe envolvida no trabalho acompanhar tudo o que acontece com a máquina. Vibração, temperatura do tanque, corrente e horas de



operação (tanto do motor quanto da unidade de lubrificação) são alguns dos parâmetros disponíveis para monitorar o funcionamento do britador P300 — antecipando problemas e evitando paradas.

“O equipamento vem entregando a produtividade esperada, além do ganho que tivemos com a automação embarcada para acompanharmos a máquina em tempo real”, diz Santos, ao mesmo tempo em que desliza o dedo pelo monitor para demonstrar o funcionamento do Sistema Vantage® — solução de automação da Superior. “Temos, por exemplo, informações sobre a vibração de anel, dados vindos de sensores muito importantes que mostram como é que está o comportamento da máquina neste exato momento. Lembrando que não podemos aceitar altos níveis de vibração por ser algo danoso para o britador”, comenta.

O Sistema Vantage® traz, ainda, telas de diagnóstico, configurações e alarmes. Por exemplo, se as vibrações estiverem em níveis acima do recomendado, são acionados alarmes para alertar o time de que algo não está correto com a máquina naquele momento específico.

Processo produtivo

O britador P300 deve aprimorar o processo produtivo da Aratu Mineração, que começa

na perfuração das rochas com perfuratrizes pneumáticas. “Após o desmonte do minério, fazemos a carga e transporte da rocha para os nossos britadores de mandíbula (primários). Na sequência, temos a construção do pulmão que alimenta a rebitagem, de onde saem os produtos finos”, detalha Ronan Santos.

Mercado de agregados na Grande Salvador

O período da Copa do Mundo no Brasil, em 2014, marcou um ponto alto no mercado de agregados na Grande Salvador. Na época, o faturamento atingiu o patamar de 430 mil toneladas — número que, desde então, está em curva descendente e se encontra na faixa de 200 mil toneladas hoje em dia. “As oito pedreiras da região possuem capacidade instalada para suprir a demanda. Assim, às vezes, há uma queda no volume de vendas”, diz Fernando Jorge Carneiro, sócio da Pedreira Aratu e atual presidente do Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado da Bahia (Sindibrita-BA), destacando a característica inelástica dos produtos.

“Não se trata de um bem que você pode fazer promoção ou anunciar em outdoor: leve duas e pague uma. Afinal, o comprador deve consumir de maneira imediata o que foi adquirido. Então, por que ele optaria pelo dobro?”, questiona o executivo, apontando essa como uma das principais diferenças dos agregados em relação a outros tipos de materiais e soluções.

Apesar do momento desafiador, os próximos anos prometem trazer oportunidades para o setor retomar a rota de crescimento. A expectativa positiva vem de importantes projetos que devem entrar em breve na etapa executiva. Entre essas obras estão a recuperação da BR-324, a construção da Ponte Salvador-Itaparica e a edificação da fábrica da BYD em Camaçari.

A relevância de obras públicas para o mercado de agregados ficou bastante evidente na pandemia de Covid-19. Durante a crise de saúde pública, o setor conseguiu manter o nível de atividade por conta de projetos estruturantes viabilizados pelo Governo do Estado da Bahia e pela Prefeitura Municipal de Salvador.



Leia o QR Code com seu Smartphone.



REPRESENTATIVIDADE

ANEPAC reforça sua representatividade e protagonismo institucional em 2025

Entidade marca presença em eventos estratégicos e amplia o diálogo com governos, empresas e sociedade.

O ano de 2025 tem sido marcado pela forte presença da ANEPAC nos principais fóruns, eventos e debates do setor mineral. Com atuação constante em defesa dos produtores de areia, brita e demais agregados, a entidade reafirma seu papel como voz técnica e institucional da mineração voltada à construção civil, promovendo o diálogo entre o setor produtivo, o poder público e a sociedade.

Brasmin

Em junho, a ANEPAC realizou sua Assembleia Geral em Goiânia (GO), reunindo representantes de diversas regiões do país para discutir os desafios e oportunidades do setor. O encontro contou com a presença do prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, e do presidente da FIEG, André Rocha, que destacaram o papel essencial da mineração para o desenvolvimento urbano e a infraestrutura.

Na ocasião, foi anunciado o início dos preparativos para o 1º Congresso Brasileiro de Agregados, que será realizado em 2026 na sede da FIESP, em São Paulo, um marco para o setor e uma conquista da ANEPAC.

O encontro aconteceu paralelamente à Brasmin, realizada também em Goiânia. Durante a feira, a diretoria da ANEPAC visitou estandes de empresas parceiras e participou do 9º Encontro da Média e Pequena Mineração, realizado durante o evento.



Assembleia Geral
ANEPAC em
Goiânia (GO)

O encontro contou com palestra do presidente executivo da entidade, Victor Bicca e da diretora de Meio Ambiente, Sandra Maia de Oliveira que deram sua contribuição para os debates sobre regulação, sustentabilidade e comunicação no setor mineral.



ANEPAC
na Brasmin



Encontro Pequena Mineração - Brasmin

Diálogo com o poder público e entidades

Em maio, a ANEPAC esteve presente em uma importante reunião promovida pela FIERGS, no Rio Grande do Sul, com a presença de autoridades e representantes da Agência Nacional de Mineração (ANM). O presidente executivo da ANEPAC, Víctor Bicca, destacou o papel da entidade na construção de soluções que conciliem o desenvolvimento econômico com a responsabilidade ambiental.

Ainda no primeiro semestre, a ANEPAC marcou presença em reuniões estratégicas na Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento, ao lado do deputado Itamar Borges e de lideranças setoriais. Representada por Fernando Valverde, diretor de Relações Institucionais, Eduardo Machado, conselheiro e ex-presidente e outros membros da diretoria, a entidade reforçou a urgência de combater a informalidade, mitigar a concorrência desleal e valorizar as empresas que atuam com transparência e boas práticas socioambientais.



REPRESENTATIVIDADE

Mineração sustentável em pauta

A ANEPAC também tem atuado de forma decisiva nas discussões promovidas pelo Comitê da Cadeia Produtiva da Mineração (Comin/FIESP), que reúne as principais entidades representativas do setor. Nessas reuniões, a entidade tem contribuído para o debate técnico sobre licenciamento ambiental, segurança jurídica e atualização normativa.

A diretora de Meio Ambiente da ANEPAC, Sandra Maia de Oliveira, que também integra a diretoria do Comin, reforçou o compromisso da associação com uma mineração moderna, transparente e sustentável. “Acreditamos que o equilíbrio entre produção e preservação é o caminho para o fortalecimento da imagem do setor perante a sociedade”, destacou.

Outro destaque de 2025 foi a participação da ANEPAC nas ações realizadas pela Frente Parlamentar da Indústria da Construção e Mineração Sustentável, iniciativa que fortalece o diálogo institucional com o Legislativo. Para o presidente do Conselho Diretor da ANEPAC, Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio, “este é um momento de grande relevância para o setor mineral, pois os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Frente contribuirão para a efetiva inserção da mineração nas políticas públicas e no planejamento do desenvolvimento estadual e nacional”.

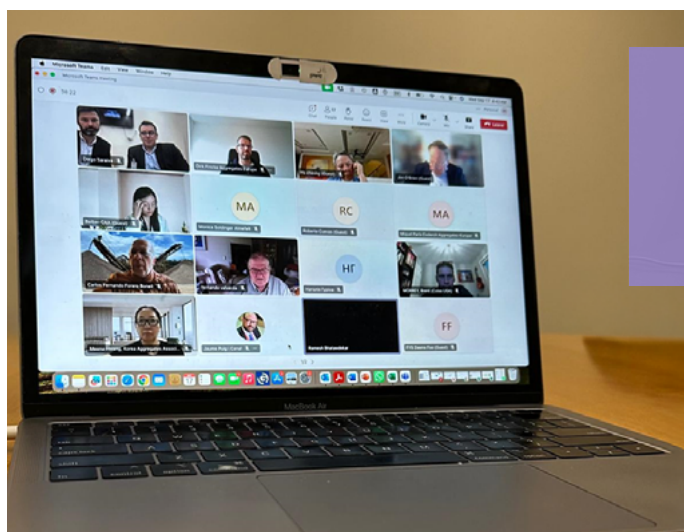




Próximas ações

Nos próximos meses, a ANEPAC continuará ampliando sua presença nacional e internacional em eventos de grande relevância para o setor. Em outubro, a entidade participará do GAIN 2025 – Global Aggregates Information Network, que será realizado em Córdoba, Espanha, de 19 a 22. O encontro reunirá os principais representantes mundiais da indústria de agregados e a presença da ANEPAC será estratégica para conectar produtores e profissionais brasileiros a líderes globais, além de compartilhar experiências e boas práticas internacionais.

A Associação também marcará presença na Exposibram 2025, o maior evento de mineração da América Latina, que acontecerá de 27 a 30 de outubro, em Salvador (BA). Durante o evento, a ANEPAC contará com um estande institucional para receber visitantes e divulgar a revista Areia e Brita, em uma edição especialmente preparada para a feira. O presidente executivo da entidade, Victor Bicca, participará da cerimônia de abertura e da reunião de entidades promovida pelo IBRAM, reforçando o papel da ANEPAC como representante oficial e voz ativa do setor de agregados para construção no país.



ANEPAC participando de reunião do GAIN e prepara missão internacional



Fonte: ANEPAC

NOTÍCIA



Mineração e transformação

Lançamento de livro destaca cases de sucesso no estado de São Paulo.

No dia 10 de outubro, durante o Workshop ESG – SINDAREIA, realizado na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), foi lançado o livro “Transformações das Áreas de Mineração e Industriais no Estado de São Paulo: Passado, Presente e Perspectivas para o Futuro”. A obra marca um importante momento para o setor mineral paulista, ao reunir 30 cases reais de áreas mineradas que foram

recuperadas e transformadas em espaços de convivência, lazer, preservação ambiental e novos empreendimentos urbanos.

O livro se consolida como um testemunho da capacidade transformadora da mineração responsável, que vai muito além da extração mineral. Ele evidencia o compromisso do setor com o desenvolvimento sustentável, mostrando que, quando bem planejada e conduzida, a



atividade minerária pode deixar um legado positivo e duradouro para a sociedade.

Para o presidente do SINDAREIA, Anselmo Luiz Martinez Romera, a publicação é um registro do empenho e seriedade com que as empresas de mineração de areia do estado de São Paulo atuam: “de forma ética, inovadora e em conformidade com as melhores práticas de gestão ambiental, reafirmando que é possível trabalhar com respeito ao meio ambiente e contribuir para o desenvolvimento sustentável, após a mineração”, explica o gestor.

Romera explica, ainda, que o livro “reúne casos exemplares de recuperação e reaproveitamento de áreas mineradas, que hoje se transformaram em espaços dedicados a novos usos; ambientais, recreativos, urbanos e esportivos; demonstrando o compromisso do setor com a sustentabilidade, a segurança e a responsabilidade socioambiental”.

Os exemplos reunidos na publicação contemplam uma ampla variedade de iniciativas que nasceram sobre antigas minerações de agregados e minerais industriais. Entre os casos estão parques urbanos, templos religiosos, áreas esportivas, projetos ambientais e empreendimentos imobiliários que hoje ocupam locais antes destinados à extração mineral.

O livro detalha todo o processo de requalificação dessas áreas — desde o planejamento e a recuperação ambiental até as etapas de operação e destinação final. Cada caso ilustra como o uso responsável do solo e a aplicação das melhores práticas técnicas podem resultar em benefícios concretos para o meio ambiente, economia e qualidade de vida da população.

Com linguagem acessível, a obra busca reforçar que a mineração não é o fim de um ciclo, mas parte de um processo de transformação territorial e social, pois demonstra como, após a retirada dos recursos minerais, o terreno pode ser reintegrado à dinâmica urbana ou ambiental, tornando-se novamente útil e produtivo. Assim, demonstra a publicação, a recuperação das áreas mineradas



representa não apenas um cumprimento de obrigação legal, mas também um compromisso ético e sustentável com as gerações futuras.

“O livro buscou sair do âmbito especializado e técnico. Um dos objetivos foi a utilização de uma linguagem simples e direta, com o aproveitamento de muitas imagens mostrando as mais diversas possibilidades de transformação dos terrenos após a retirada do minério existente, apresentando soluções concretas que puderam atender as demandas da sociedade”, explica Hércio Akimoto, conselheiro fiscal da ANEPAC, engenheiro geólogo e autor do livro. Akimoto espera que os exemplos apresentados no livro possam “contribuir para uma visão realista, mais positiva e construtiva da mineração no Estado de São Paulo e no país.”

O autor explica que o livro tem como objetivo ser uma ferramenta de apresentação do trabalho realizado por empresários e profissionais que assessoram o setor produtivo, além de representar um resgate do orgulho de desenvolver essa atividade. Para Akimoto, a mudança de conceito



NOTÍCIA

de “área degradada” para “área efetivamente transformada” é fundamental. “Encontramos, nas diversas entrevistas realizadas, empresas de mineração que estão na quarta, quinta geração de empresários, desenvolvendo este país, gerando empregos, renda. Acreditamos que o conteúdo do livro possa resgatar estas histórias, mostrar este “sentimento de pertencimento” no desenvolvimento econômico, social, ambiental, e ser mais um passo para um processo de consolidação de uma “cultura mineral” no estado de São Paulo”, afirma.

A publicação busca fortalecer o diálogo entre as empresas de mineração, o poder público e a sociedade, ampliando a compreensão sobre o papel da atividade no desenvolvimento do Estado. A jornalista e autora do livro, Luana Oliveira, destaca que uma das premissas centrais do livro é informar a sociedade e desmistificar a imagem da mineração como uma atividade degradante. “Ao reunir histórias reais e exemplos de boas práticas, a obra evidencia que o setor atua com responsabilidade, planejamento e governança muito antes do termo ESG se consolidar no vocabulário empresarial. Cada caso apresentado revela uma visão de futuro e reflete o compromisso genuíno das mineradoras em gerar benefícios concretos para as regiões onde atuam, promovendo o desenvolvimento local e contribuindo para a qualidade de vida das comunidades”, ressalta.

Para o setor, o livro é também uma ferramenta de inspiração. Ele evidencia que a mineração pode, e deve, ser um agente ativo na construção de um futuro mais sustentável ao demonstrar casos de empreendimentos que se reinventaram, transformando desafios ambientais em oportunidades de regeneração, inovação e prosperidade compartilhada.

“Compartilhar o conhecimento é o que mais motivou este trabalho”, reflete Reginaldo Silvestre. O geólogo, geógrafo e autor do livro considera as etapas de pesquisa e levantamento de informações para a produção do livro “um processo enriquecedor para o entendimento das ações, locais e dos agentes transformadores”.



Essa busca despertou, segundo Silvestre, o “desejo de compartilhar os exemplos com os profissionais do setor, órgãos licenciadores e com a população, principalmente quando próxima de atividades minerárias. A mineração no estado de São Paulo tem história e os novos usos de áreas anteriormente mineradas mostram que projetos importantes trazem benefícios significativos para a sociedade”.

Ao reunir experiências concretas e resultados visíveis, a obra demonstra que a mineração responsável é um vetor de desenvolvimento, capaz de unir eficiência econômica, compromisso ambiental e impacto social positivo. É o entendimento do arquiteto e urbanista, também autor do livro, Danilo Amaral: “Poder participar de uma obra tão completa, dinâmica e bonita é, de fato, muito gratificante, e, enquanto arquiteto e urbanista, isso se torna ainda mais relevante, por contar importantes histórias de transformações, sejam elas urbanas, de lazer e esporte, ambientais ou até mesmo sociais. Espero transmitir essa sensação aos leitores e demonstrar as várias possibilidades de transformação de áreas anteriormente mineradas.”



Saiba mais:

Texto e fotos: Luana Oliveira

O livro estará disponível para aquisição por meio dos contatos de Luana Oliveira (11) 97305-3934 e Hércio Akimoto (11) 99973-6627.

Obra: Transformações das Áreas de Mineração de Agregados e Industriais no Estado de São Paulo: Passado, Presente e Perspectivas para o Futuro
Autores: Hércio Akimoto - Luana Oliveira - Reginaldo Silvestre - Danilo Amaral





FMA 25

Fórum de Mineração de Agregados reúne os principais nomes do setor nos dias 12 e 13 de novembro, em Porto Alegre.



O Fórum de Mineração de Agregados (FMA) chega à sua edição de 2025 consolidado como um dos mais importantes encontros técnicos do setor mineral no sul do país. O evento será realizado nos dias 12 e 13 de novembro, no Salão de Convenções da FIERGS, em Porto Alegre (RS), reunindo especialistas, empresários, representantes do poder público e acadêmicos para dois dias de intensos debates sobre os principais desafios e inovações do segmento. O evento é promovido pelo Sindicato da Indústria da Mineração de Brita, Areia e Saibro de Estado do Rio Grande do Sul (Sindibritas) e pela Associação Gaúcha dos Produtores de Brita, Areia e Saibro (Agabritas).

Com inscrições gratuitas e vagas limitadas, o FMA 25 promove um ambiente de troca de conhecimento e *networking*, com painéis, palestras e exposições que abordarão temas estratégicos como tecnologia e inovação, licenciamento ambiental, ordenamento territorial, tributação e sustentabilidade. A programação foi pensada para atualizar profissionais e decisores sobre as novas tendências que estão transformando a mineração de agregados em todo o país.

“O Fórum de Mineração de Agregados é um espaço fundamental para discutir o futuro do setor com responsabilidade técnica e ambiental. Nossa proposta é aproximar empresas, especialistas e órgãos reguladores, promovendo um debate construtivo sobre o desenvolvimento sustentável da atividade”, destaca o presidente do Sindibritas e Agabritas, Eduardo Rodrigues de Freitas Machado.

Além da programação técnica, o evento contará com a presença de empresas expositoras apresentando soluções, equipamentos e tecnologias aplicadas à mineração moderna, ampliando as possibilidades de parcerias e negócios entre os participantes.

Sobre o FMA

O Fórum de Mineração de Agregados é um evento técnico voltado ao debate qualificado sobre os desafios e avanços da mineração no Rio Grande do Sul. Reúne representantes da indústria, órgãos ambientais, instituições de pesquisa e empresas fornecedoras de tecnologia para fomentar o desenvolvimento sustentável e a inovação no setor.

i

Saiba mais:

Evento: Fórum de Mineração de Agregados – FMA 25

Data: 12 e 13 de novembro de 2025

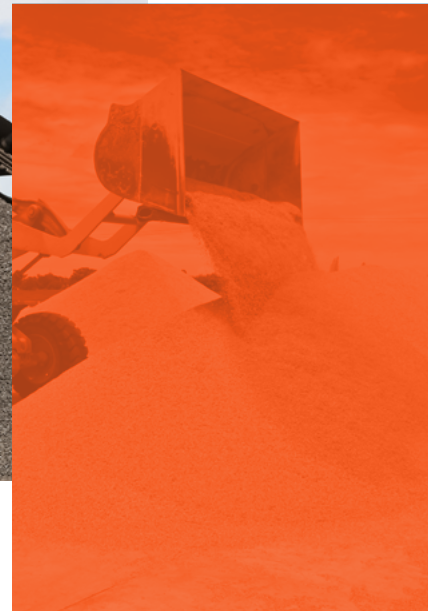
Local: FIERGS
Av. Assis Brasil, 8787
Porto Alegre (RS)

Inscrições gratuitas:
www.forumfma.com.br

Vagas limitadas

Com informações da assessoria de comunicação FMA

EVENTOS



1º Congresso Brasileiro de Agregados será marco histórico para o setor



Evento inédito realizado pela ANEPAC reunirá toda a cadeia produtiva para debater os desafios, oportunidades e o futuro da mineração de agregados no Brasil.

A expectativa pelo aumento de obras de infraestrutura, habitação e saneamento no Brasil coloca os agregados para construção em evidência e reafirma seu papel essencial no desenvolvimento do país. Mesmo diante de um crescimento moderado nos últimos anos, o setor permanece essencial para viabilizar obras e impulsionar a economia.

É nesse cenário, que exige conhecimento técnico e diálogo entre os diferentes agentes, que a ANEPAC anuncia a realização do **1º Congresso Brasileiro de Agregados**, um inédito evento dedicado exclusivamente ao setor no país, com propósito de unir produtores, fornecedores de equipamentos e serviços, entidades, gestores públicos e demais especialistas interessados no tema.

O objetivo principal do congresso é fortalecer a representatividade do setor por meio da promoção de debates sobre os desafios e oportunidades da produção de areia e brita e o desenvolvimento da infraestrutura nacional. O evento também pretende se tornar um espaço de relacionamento entre a cadeia produtiva e a indústria de equipamentos e serviços para agregados.

O 1º Congresso Brasileiro de Agregados já tem local e data marcados, de 18 a 20 de novembro de 2026, na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), e promete ser um divisor de águas na história da mineração de agregados brasileira. “Todos os setores produtivos importantes têm seu grande encontro nacional e chegou a hora do setor de agregados

ter o seu. O Congresso Brasileiro será um divisor de águas na história da mineração de agregados brasileira”, destaca Fernando Valverde, diretor de Relações Institucionais da ANEPAC.

Programação e temas estratégicos – Para orientação e coordenação dos trabalhos, a ANEPAC montou um comitê técnico composto por membros da diretoria e empresas mantenedoras, que será liderado por Fernando Valverde. Além de mobilizar a participação de palestrantes e apoiadores, o comitê será responsável pela montagem da programação do evento, que contará com conferências, painéis, mesas de debate e palestras magnas, reunindo importantes nomes ligados ao setor de agregados no Brasil e no mundo. Entre os temas em destaque estarão:

- Ordenamento territorial e uso do solo;
- Licenciamento ambiental e segurança jurídica;
- Logística, distribuição e infraestrutura;
- Avanços tecnológicos na lavra e no beneficiamento;
- Autorregulação e boas práticas setoriais;
- Uso da inteligência artificial na mineração de agregados.

A expectativa é reunir cerca de 500 participantes de todas as regiões do Brasil e de outros países, consolidando o evento como referência nacional e internacional em produção de conhecimento técnico e científico. “A realização do Congresso será um marco na história da ANEPAC e de toda a cadeia produtiva. É o momento de mostrar a força, seriedade e compromisso do setor com o desenvolvimento do país”, reforça o presidente executivo da entidade, Victor Bicca.

Apoio da indústria e parceiros - A ANEPAC conta com o apoio de parceiros estratégicos para a viabilização do Congresso e tem promovido uma série de reuniões com representantes da cadeia produtiva de máquinas, equipamentos e serviços voltados ao setor de agregados. O objetivo é construir, de forma colaborativa, um evento à altura da relevância da atividade, que valorize o papel dos fornecedores e estimule a integração

entre as diferentes etapas da produção. Essas articulações reforçam o compromisso da entidade em realizar um congresso técnico e institucionalmente sólido, capaz de gerar conexões, oportunidades de negócios e avanços concretos para o desenvolvimento sustentável da mineração de agregados no Brasil.

Para garantir ampla visibilidade e engajamento do público, a ANEPAC está preparando uma robusta estrutura de comunicação e divulgação para o congresso. As ações incluem a criação de um *hotsite* exclusivo com informações sobre palestras, inscrições e programação, além de uma campanha integrada nas redes sociais da entidade, com publicações personalizadas e conteúdos informativos.

A revista Areia e Brita também terá uma edição especial dedicada ao congresso, em versões digital e impressa, ampliando o alcance junto a profissionais e empresas do setor. O evento contará, ainda, com espaço para relacionamento, para fortalecer a interação entre participantes, parceiros e patrocinadores.

**Interessados em
conhecer mais sobre o
evento e possibilidades
de participação podem
enviar e-mail para
anepac@anepac.org.br
ou entrar em contato por
telefone ou whatsapp no
número (11) 97207-2279**

 **1º Congresso
Brasileiro de
Agregados**

i

Serviço:

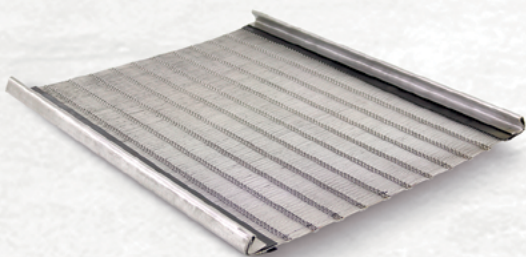
**1º Congresso Brasileiro de
Agregados**

**18 a 20 de novembro de
2026**

FIESP – São Paulo/SP



Linha completa de Telas para processamento e beneficiamento de Minérios e Agregados

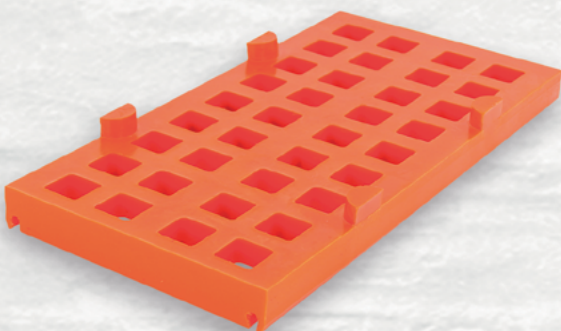


TELAS DE AÇO

PRECISÃO, DURABILIDADE E PERFORMANCE

TELAS DE BORRACHA

MELHOR CUSTO BENEFÍCIO, ERGONOMIA E VIDA ÚTIL



TELAS DE POLIURETANO

ALTA EFICIÊNCIA E DESEMPENHO NAS APLICAÇÕES
MAIS SEVERAS

TELAS AUTOLIMPANTES • TELAS MISTAS • PENEIRAMENTO DE FINOS
SISTEMAS DE TROCA RÁPIDA • PEÇAS E ACESSÓRIOS



BRITAGEM INTELIGENTE E SEM LIMITES.

Eleve a produção da sua planta com os equipamentos Superior Industries do Brasil.

- Unidades fabris brasileiras, com processos de engenharia, soldagem e níveis de detalhamento incomparáveis.
- Representantes em todo território nacional, com pós-venda bem estruturado.
- Britagem fixa e móvel, peneiras, transportadores e componentes.
- Eletrônica robusta e embarcada.
- Monitoramento contínuo dos equipamentos.